



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2018.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Federal Rural de Pernambuco

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025254/2017-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo desenvolver nos estudantes competências e habilidades que permitam atuação crítica, criativa e responsável identificando problemas e propondo soluções, considerando aspectos sociais, ambientais, políticos, econômicos e culturais, com visão humanística e perspectiva ética, em atendimento às demandas da sociedade, indicando as melhores formas de utilizar os recursos florestais sob a égide da sustentabilidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =